



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ nº 293/2017

Exclusão do Enfermeiro Valdecir Herdy Alves - COREN/RJ Nº 78.687-ENF referente a Portaria COREN/RJ nº 214/2015, de membro conselheiro da Câmara Técnica de Atenção à Saúde da Mulher – CTASM.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) A Lei 5905/73, em seu artigo 15º, § VIII;
- b) A Lei 7498/86, em seu artigo 11º § I letras h e i;
- c) O memorando nº 026/2017 das Câmaras Técnicas – Assunto: Exclusão de nome em Portaria;
- d) A deliberação da 161ª REDIR, ocorrida em 11/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exclusão do Enfermeiro Valdecir Herdy Alves - COREN/RJ Nº 78.687-ENF referente a Portaria COREN/RJ nº 214/2015, de membro conselheiro da Câmara Técnica de Atenção à Saúde da Mulher – CTASM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua assinatura devendo ser publicada em Site Oficial desta Autarquia, acrescentando efeitos à Portaria COREN/RJ nº 214/2015.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN -RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro